



**EDITAL - AULAS**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Lins convoca os professores habilitados com Licenciatura Plena em Pedagogia – Categoria F, com hora de permanência, Categoria O com contrato ativo, em interrupção de exercício, e os candidatos a contratação – com inscrição no campo de atuação “aula”, cadastrados nesta Diretoria de Ensino interessados em participar da sessão de atribuição de aulas a realizar-se como segue:

**LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**EE Prof. José Egéa – Guarantã/SP**  
**Nº de Aulas: 30 livres**

**TARDE**

<b>HORÁRIO</b>	<b>2<sup>a</sup>FEIRA</b>	<b>3<sup>a</sup>FEIRA</b>	<b>4<sup>a</sup>FEIRA</b>	<b>5<sup>a</sup>FEIRA</b>	<b>6<sup>a</sup>FEIRA</b>
Das 12:30 às 13:20	6ºB	6ºB	6ºB	6ºB	6ºB
Das 13:20 às 14:10	6ºB	6ºB	6ºB	6ºB	6ºB
Das 14:10 às 15:00	6ºB	6ºB	6ºB	6ºB	6ºB
Das 15:20 às 16:10	6ºB	6ºB	6ºB	6ºB	6ºB
Das 16:10 às 17:00	6ºB	6ºB	6ºB	6ºB	6ºB
Das 17:00 às 17:50	6ºB	6ºB	6ºB	6ºB	6ºB

**ATPC** : Dia(s) da semana: terça-feira - Horário(s) das 10:40 às 11:30 e das 17:50 às 19:30 h.

**OBSERVAÇÕES:**

- Motivo da atribuição:** Cumprimento da liminar referente ao processo digital nº 1001533-92.2019.8.26.0104 da Vara Única da Comarca de Cafelândia/SP – período indeterminado.
- O professor deverá atuar como Professor Auxiliar, para atender a reais e especiais necessidades do aluno.
- Data da atribuição:** 09/10/2019
- Horário da atribuição:** 9 horas
- Local da atribuição:** Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP
- Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§6º do Art.29 da Res. SE 71/2018); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2019 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§6º do Art.29 da Res. SE 71/2018); 4. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 71/2018).

**Lins, 04 de outubro de 2019**

**Ana Célia Llata Carrera Barbiero**  
**Dirigente Regional de Ensino**